

Um vereador da Câmara Municipal reincide no odioso imposto das janelas

De quando em vez aparece, um deputado ou um vereador com uma ideia luminosa. Mas em regra a luminosa ideia cifra-se em arrancar dinheiro, mais dinheiro à bolsa do contribuinte. É curioso que não nos lembra de ver surgir um desses protectores do povo lutando por altrui o contribuinte.

Desta vez é um vereador da Câmara Municipal que, sentindo a necessidade de obter dinheiro, muito dinheiro para aquele organismo, lembra de lançar sobre todos nós uma contribuição a que deu o nome pomposo de *Imposto da cidade para a cidade*.

É para beneficiar a cidade que essa contribuição se lança, diz o autor da proposta, o sr. Almeida Santos. Mas este é o argumento que se evoca sempre que se deseja apanhar dinheiro ao povo. É sempre para benefício da colectividade...

O sr. Almeida Santos foi dum grande infelicidade na sua proposta, visto que pretende ressuscitar um dos mais odiosos gêneros de imposto. Logo no artigo 1.º resa assim a proposta:

Artigo 1.º - Os habitantes da cidade pagarão por uma só vez, por cada janela que dê para a via pública da casa que habita, a quantia de esc. 1\$00.

Este artigo 1.º da proposta define a estreita mentalidade do proponente. Ele não sabe quão odiosa é, perante o espírito do povo, essa contribuição afrontosa sobre as janelas que cada um possui nesta terra onde se asfixia, onde as casas são gaiolas, jaulas soturnas.

E sobre o povo, o eterno explorado, que as contribuições e impostos sempre recaem.

O comércio e a indústria, como

A PROVÍNCIA DE ANGOLA A sementeira de ódios feita por Norton de Matos, agora indigitado para Alto Comissário

São decorridos bons oito anos que viu a luz da publicidade o jornal *A Verdade*, a que nos referimos no último artigo.

Como era relativamente diminuta a tiragem daquele órgão e o período decorrido desde a sua publicação é considerável, é natural que alguém se julgue com o direito de duvidar do que aludimos acerca do que aquele jornal publicou.

A Batalha não tem balança para fazer jornalismo de balcão nem de chantage e por isso a ninguém dá o direito de duvidar do que publica. Não oculta bandalheiras de facção política afeiçoadas porque a não tem, não se devendo pretender, por consequência, que se torna severa para *afonsistas* ou *almeidistas*, pois todos são adversários.

Desde longos anos, desde que apareceu à luz o seu primeiro número, *A Batalha* tem-se mantido firme, ocupando com dedicação estoica o seu propugnáculo no campo da luta, defendendo estritamente os interesses de todas as classes produtoras. Não poucas vezes tem afirmado nas suas colunas que não tem política e declarado francamente que age numa esfera de ação totalmente oposta à *porca* de B. Pinheiro.

Jornal doutorírio, de operários e só para a causa deles vivendo, cumpre a missão de pugnar com energia pelos interesses e observância dos direitos de todos os trabalhadores, chamando-os ao cumprimento dos seus deveres, organizando-os e educando-os para um fim comum, altamente humano, equitativo e verdadeiramente social.

Não, o povo não precisa de casas. Quem delas precisa é a legião de afilhados políticos que já não cabe no vasto edifício do largo do Pelourinho. O povo que continue vivendo em casas insalubres, sem conforto, sem ar, nem luz. O que é necessário é arranjar edifícios para a Câmera.

Além dos edifícios municipais que não são de urgente necessidade, promete a proposta água, canalizações modernas de esgotos e iluminação e a execução de todos - que generosidade! - os projectados e reclamados melhoramentos locais, nele incluindo os reparos condignos e unidas constantes aos arruamentos da cidade.

Ora tanta fartura, tanta promessa faz-nos desconfiar. Se elas prometem pouco e não nos quissem arrancar tanto dinheiro, talvez nós com algum esforço os acreditássemos...

NO BRASIL

Um protegido de António Maria vêxa e rouba a colónia portuguesa em São Paulo

Já a *Batalha* se tem referido aos desmandos de um tal sr. Magalhães, que a proteção desuada de António Maria da Silva mantém no consulado de São Paulo, Brasil.

Recebemos, confirmando o que já dissemos, uma eloquente carta que mais uma vez trata do assunto e que publicamos na integra:

... Sr. director de *A Batalha*: - Com aquela franquesa e desassombro que caracterizam as atitudes desse denodado jornal, tem ele acusado o sr. António Maria da Silva, chefe do actual ministério da nossa infeliz terra, de protector de ladrões. Para corroborar a justesa de tal epiteto, vou contar-lhe um gesto do governo do referido sr. António Maria, que é justo fique arquivado nas páginas da imprensa portuguesa:

Como é sabido, está em São Paulo há 4 longos anos, como representante da República portuguesa (dignamente, diz ele e não seja eu que o desminta), o cônsul José Augusto de Magalhães, uma espécie de judeu errante que veio parar aqui depois de ter sido corrido de Manaus e do Pará, onde deixou tristes recordações.

Esta nefasta criatura possui um carácter de degenerado, eviado de taras, entre as quais se salienta uma extrema propensão para ser rico de qualquer modo, o que o leva a cometer as mais arbitrárias e desumanas explorações à sombra do cargo que ocupa. Desumanas, porque sempre recorre sobre portugueses pobres, pois os ricos tratam deles de atrair, porque lá diz o adágio que "não se apanham moscas com vinhagras".

Recebendo constantes queixas de compatriotas, resolveu o Centro Republicano Português, cujos directores são uns idealistas cheios de ilusórias crenças na moralidade da nossa gente republicana, proceder com o intuito de fazer entrar na ordem o transviado funcionário. Começou por se queixar ao embaixador Duarte Leite. Este consultou o arquitecto sr. Ricardo Severo, que conquistou foros de "condotíero" à custa de algumas conferências feitas no Centro Republicano Português em dias de festas cívicas. Como este senhor é, como já confessou, amigo incondicional do cônsul Magalhães, respondeu que éramos bons. E o sr. Duarte Leite tratou de ver se conseguia resolver a pendência, mas de modo que o funcionário prevaricador ficasse em situação honrosa e ilibado de qualquer pecha! Como o embaixador tal não conseguiu os "testemunhos" directores do Centro, tomou a defesa do cônsul, o qual, ante essa proteção, redobrou de fúria exploradora.

Muniu-se o Centro de documentação e fe-la acompanhar dum extenso memorial que remeteu ao ministro dos Estrangeiros, que era então o sr. Domingos Pereira. Este respondeu com uma portaria de louvor ao cônsul ladravaz... para ser agraciado ao sr. embaixador Leite. Mas os directores do Centro não desanimaram; e, como entremos caisse o governo do sr. Domingos e subisse para o seu lugar o sr. Vitorino Guimarães, de novo se queixaram a este, procedendo igualmente com os sucessores Vitorino Godinho, Júlio Dantas, João de Barros e agora com o sr. Vasco Borges.

A atitude de todos tem sido de condenação geral, excepto a do actual, que cumulou de insensatez. Depois dum pro-

cesso ruidoso e escandaloso, em que o cônsul Magalhães procurou vencer (e para isso se valeu de quantas poderosas influências podia dispor, e não foram poucas as que se movimentaram nesse sentido); e não foram poucas as infâmias cometidas pelo cônsul para ver se triunfava) e em que foi afinal condenado por unanimidade por doze concorrentes de juízes austeros, no Supremo Tribunal Federal, brasileiro, ficando provado exuberantemente (só termos do juiz relator) tudo quanto o Centro Republicano Português disse contra o cônsul Magalhães; depois, desse processo, em que o cônsul aparece inciso nas penalidades do Código Criminal Português, no crime de concusão, e visivelmente para dar uma satisfação às autoridades brasileiras, ordena o sr. Vasco Borges, companheiro do sr. António Maria da Silva, uma sindicância aos actos do famoso cônsul presidiada - oh irrisão! - pelo colega Eduardo de Carvalho, ex-cônsul de Portugal em Boston. Convencia a colónia desta cidade, com o C. R. P. à frente, de que esta sindicância é uma farça com que se pretende escarnecer dos portugueses, resolveu fazer ouvir um protesto retumbante e convocou a colónia para uma reunião em um teatro, reunião que seria no passado dia 28 de Março p. p. E' então que surge a ação do governo do sr. António Maria da Silva, protector de ladrões. Movimentaram-se o cônsul Magalhães e o embaixador Leite e pedem a intervenção do governo português que imediatamente, com uma solicitude que faz pasmar, satisfaz a afixiva simpatia dos dois parasitas do povo e, não só é proibida a reunião da colónia, como reduzidos os portugueses ao mais i preensivo! -

absoluto silêncio sobre o caso do cônsul, sendo-lhes terminantemente proibido levantar a mais leve queixa, aqui, contra as diatribes dos seus titulares!

Isto estão reduzidos os portugueses de São Paulo, essa colónia cujo patriotismo a tem levado a extremos de generosidade para com a mãe pátria, repentinamente tornada madrasta.

Esses nossos governantes não sabem o que fazem. Eles são verdadeira e simplesmente "protectores de ladrões".

São Paulo, 2 de Abril de 1926.

Gonçalves PARATUDO
Secretário do C. R. P.

O desinteresse dos E. U.

GENEVA, 19.—Em resposta a um convite que foi dirigido à S. D. N. os Estados Unidos declararam que acham inopportuno enviar uma delegação para assistir à Conferência que há de discutir a sua adesão ao tribunal permanente de justiça internacional.

Um atentado misterioso

VARSOVIA.—Na ocasião em que o sr. Linde, antigo director da Caixa Postal Económica, aduciou de prevaricador, voltava do tribunal de Varsovia, que tinha finda a sentença para a próxima segunda-feira e regressava a casa a pé e sem escolta, foi de repente morto com um tiro de revolver por um tal Omelecki. Este foi imediatamente preso pela polícia e encarcerado. Ignora-se a causa deste assassinato incom-

Director: JOSÉ S. SANTOS ARRANHA
Editor: CARLOS MARIA COELHO
Propriedade da CONFEDERAÇÃO
GERAL DO TRABALHO
Aderente à Associação Internacional
dos Trabalhadores
Assinatura: Incluiendo o suplemento semanal, Lisboa, mês \$350; Província, 3 meses 28\$50; África Portuguesa, 6 meses 70\$00; Estrangeiro, 6 meses 110\$00.

TERÇA FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1924

Como foi recebido na cidade de Coimbra o Messias Cunha Leal

O novo Messias anda em propaganda por esse país. Tem percorrido várias cidades e por onde passa deixa cair na terra fecunda uma semente da sua política. Há dias foi a Coimbra, à cidade universitária. E Coimbra recebeu-o com galas e honrarias, de cujo valor se pode fazer uma pequena ideia pela transcrição de alguns trechos de um manifesto editado pelo "Grupo Universitário dos Camisas Negras".

Passamos a transcrever os citados trechos do grande manifesto que se distribuiu na ocasião da chegada do sr. Cunha Leal a Coimbra:

Há momentos em que qualquer que seja a atitude do corpo a alma está de joelhos... Com estas palavras exprimiu o grande Hugo o deslumbramento do primeiro amor e não frase que melhor traduz a estado de se filiar na União Liberal Republicana. Entre os pretendentes figuram Napoleão, Júlio César, Judas Iscariote, Mahomet, Carlos Magno, etc.

Veja-se por exemplo este telegrama do bálsico Noé:

"Sigo Portugal na Arca. Minha adesão é ideal de V. Ex." — Noé.

E este do Infante D. Henrique:

"Tenho prazer ter iniciado navegações tornaram possível honrosa vice-presidência V. Ex." Banco Ultramarino. — Infante D. Henrique.

E o telegrama de Napoleão:

"Cunha, alista-me soldado raso. — Napoleão."

E com este modesto desejo de Napoleão timidamente expresso ante a grandesa de Cunha Leal que termina o manifesto, que é das mais interessantes pegas literárias destes últimos tempos.

Para que "A Batalha" viva e progride

A ideia que há dias nos deu motivo para uma local assim epigrafada vai ecoando no espírito dos nossos dedicados camaradas. E' com desvantagem que hoje publicamos a seguinte carta que nos enviou um recluso da Penitenciária, infelizmente cariada nosso a quem o ambiente prisional não obliterou o bom sentimento da solidariedade:

Presado camarada director. — Li em *A Batalha* de 4 de Abril passado e com a epígrafe acima, a carta do nosso camarada José Fortunato Coelho Tórres, com uma iniciativa simpática à qual corresponde por vel na forma de o nosso jornal poder continuar as suas campanhas moralizadoras e em prol dumha sociedade melhor, sem recesso de perecer na luta.

Também eu vos remeto \$500, correspondentes à cota mensal de \$350 com que me propus contribuir e referentes a Abril e Maio, cota com que poderes contar em quanto mo permitir a minha situação económica. Oxalá que assim o comprehendam muitos dos fervorosos leitores de *A Batalha*. Os \$350 que pouco representam na actualidade, serão, no conjunto, o suficiente para que o paladino dos trabalhadores seja em breve o mais forte baluarte na imprensa.

Saudá-vos o vosso e da causa — Abílio Jaime Barreiro, recluso n.º 342, ala D Cadeia Nacional.

Um julgamento importante

PARIS, 19.—Foi hoje iniciado no Tribunal do Sena o julgamento dos implicados na fusilaria da rua Damremont, onde quatro membros da Juventude Patriótica foram mortos pelos comunistas —

CONFERÊNCIAS

«Doultrinas político-sociais em Portugal»

A conferência que o sr. dr. José de Magalhães hoje devia realizar na Universidade Popular Portuguesa, sob o tema "Doultrinas político-sociais em Portugal", ficou adiada para quando se anunciar.

Acontecimentos em Macau

Informam-nos da Arcada:

O governador de Macau telegrafou ao ministro das Colônias, comunicando-lhe que há cerca de um mês um grupo de grevistas chineses armados têm estado postos na zona neutra noroeste, da Porta do Cérculo, junto da fronteira, provocando os soldados portugueses e dificultando a entrada em Macau de gêneros e pessoas, tendo chegado a construir um aquartelamento a distância de 150 metros da fronteira. Contra esta situação tem o referido governador formulado repetidos protestos ao governo de Cantão, situação que tem provocado vários incidentes que tem procurado não agravar, aguardando as provindades do governo de Cantão. Informa mais, que antecipadamente de manhã foi pelos grevistas aberto fogo sobre os soldados portugueses, tendo ferido um soldado e uma mulher chinesa que estava dentro de Macau, tendo os soldados ripostado, sendo provável que tenham ficado alguma grevista morta e outros feridos. O referido governador formulou novo protesto junto do governo de Cantão, afirmando-lhe que jamais consentiria a violação da soberania portuguesa e que atribuía as responsabilidades ao mesmo governo pelos factos ocorridos ou que venham a ocorrer em consequência de não serem tomadas as providências pedidas, acrescentando que o nosso consócio em Cascais se encontra ausente com licen-

Os comerciantes de Sintra contra o horário de trabalho

SINTRA, 19.—Os comerciantes desta vila não descansam no seu combate ao horário do trabalho. Sempre que se lhes proporciona um ensejo elas provam bem o seu desprêzo pela lei que regula a jornada de trabalho. E tanto assim é que agora, a propósito da mudança da hora, os referidos comerciantes resolvem abrir os estabelecimentos às 8 horas e encerrá-los às 21 horas, obrigando os pobres empregados a permanecerem nos lugares de trabalho 13 horas.

A-pesar-de iníqua esta medida, os comerciantes, de harmonia com as resoluções tomadas há dias numa reunião à porta fechada, vão modificar, em sentido pior, o horário de trabalho. Como? Abrindo os estabelecimentos às 8 horas e fechando-os às 22 horas, isto a pretexto de se aproximar o verão e nesta estação a população de Sintra aumentar.

Ora é bom que se não esqueça que a lei proíbe que o empregado trabalhe mais de 8 horas, que permaneça nos estabelecimentos mais de 5 horas seguidas.

Como em Sintra tal não se respeita e o empregado trabalha 10, 12 e mais horas sem ser remunerado pelas horas suplementares, uma pergunta nos ocorre: não conhecem as autoridades de Sintra uma lei que estabelece em 8 horas a jornada de trabalho? Não conhecem também as autoridades que para os contraventores da lei referida há penalidades? Ou saberão apenas que existem penalidades para serem aplicadas aos pequenos?

Talvez por reconhecerem que as autoridades pouca importância ligam a estas coisas é que os comerciantes se permitem desrespeitar o horário, como acabamos de referir.

Os comerciantes desta vila, para manterem na ignorância os seus servidores, permitem-se ainda proibir aos seus empregados a leitura dos jornais que falem a verdade, dos jornais que denunciem as suas transqüerribilidades.

Ah! mas esta situação vai-se modificando porque esses empregados começam a reconhecer que terminou a escravidão.—E.

A Federação Ferroviária e a greve de Lourenço Marques

A Comissão Executiva deste organismo entrevistou na passada semana várias entidades sobre o grave conflito de Lourenço Marques e a situação dos 10 ferroviários deportados para a Metrópole e dos 14 que foram para Moçambique, questão que o referido organismo tem vindo tratando com toda a atenção.

Espera-se a chegada a Lisboa do Alto Comissário de Moçambique para continuar ação dos trabalhos encetados, a fim de que justiça seja feita à classe ferroviária a quem se pretendeu cercear regalias conquistadas de há muitos anos e regresso a Lourenço Marques dos citados ferroviários que vieram para a Metrópole e foram para Moçambique.

A referida Comissão não descurará de forma alguma a questão até que ela seja definitivamente solucionada.

Corticeiros de Almada

A assembleia geral dos Corticeiros de Almada, apreciando uma circular da C. G. I., referente aos grevistas de Lourenço Marques, e com a ação a dispensar com elas, resolveram enviar um telegrama de protesto ao ministro das Colónias contra todas as infâmias cometidas pelo Nero de Moçambique, Azevedo Coutinho.

Gráficos de Braga

Em reunião de assembleia geral da Liga das Artes Gráficas de Braga foi aprovado um protesto contra as violências exercidas pelo Alto Comissário de Moçambique contra os ferroviários de Lourenço Marques.

MALAS POSTAIS

Pelo paquete «Severn» são hoje expedidas malas postais para Pernambuco e pelo paquete «Massilia» para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires, sendo da caixa geral as últimas tiragens de correspondências respectivamente às 7 e 11 horas.

Também por via de Marselha se expedem malas de correio para a Índia portuguesa e Macau efectuando a última tiragem às 11,30.

Samuel Diniz

Récita festiva a de hoje no Trindade, em que Samuel Diniz interpreta o protagonista da peça «O Príncipe João».

HOJE Teatro do Gimnásio

O MAIS ESPIRITUOSO ESPECTACULO

O AZ

Triunfante êxito

PALMIRA BASTOS

na estonteante

Chouquette

Encenação de Gil Ferreira

TIVOLI

Tele. II. 5474

A'S 9 horas

RAQUEL MELLER

NA RONDA NOCTURNA

Cine-drama em oito partes de Pierre Benoit

TEMPESTADE DOMESTICA

Cine-comédia em seis partes

Concurso Nacional de Tiro

(A'S 10 horas)

Interessantíssimo documentário

Uma cine-fábrica de bonecos animados

DESPORTOS

FUTEBOL

Frangueira Portugal por um significativo 4-2

Não foi feliz a representação nacional de futebol na sua primeira excursão além Piemonte. Com um desastre resultado, precisamente igual ao alcançado no Lisboa-Madrid militar, oito dias antes realizado, a classe atlética dos jogadores portugueses patenteia flagrantemente a sua inferioridade perante os «onzes» dos vários países que defronta.

Agora, como ontem, como sempre, a nota predominante da crítica dos jogos internacionais, quer sejam com os grupos estrangeiros que nos visitam, quer ainda nas competições de representação nacional, é a de que «os nossos jogadores são fisicamente mais fracos».

Isto indica, há muito tempo, que pelo princípio e não pelo fim, mais especulativo, se deveria ter começado: «A preparação atlética dos homens que se propõem praticar o futebol! Treinos metódicos, com direcção técnica competente e a permissão para cultivar o futebol apenas aqueles elementos que disponham de uma compleição física que lhes permita, sem prejuízo futuro, praticá-la. Em regra, os nossos jogadores desconhecem as aulas de ginástica, não fazendo exercícios estes considerados como pontos primários para a formação de um bom atleta e daí tornar-se muitas vezes ridícula, para nós, a apresentação em campo das duas equipas, em jogos desta natureza. Confiamos pouco, pelo exemplo, que a ação sofrida agora, além das muitas já sentidas, possa influir deveras para modificar os costumes inveredados. As considerações feitas no momento esquecem, os esforços e as dedicações já observadas esboçam-se de encontro à indiferença geral, e o valor da raga continuará a patente-se só na grande alma e no muito entusiasmo, frequentemente de vencer, que é de hábito pôr na luta, por pouco depois se aniquilar, esgotando-se perante um adversário inteligente, forte, conhecedor e que dispõe de uma compleição atlética superior.

Ao contrário do que era notório em jogos anteriores salientar-se, a defesa fracassou, dando uma tarde má. O ataque como sempre. Unido, entusiasta por vezes na construção das jogadas, mas ausência de bom remate.

Eis tudo. Afirma-se também, como digram de registo, a má e parcial arbitragem do suíço mr. Deserius.

Como em Madrid, o adversário marcou duas bolas em cada tempo, contra uma dos nacionais nos mesmos períodos. Augusto Silva e João dos Santos foram os marcadores respetivos e ambos em oportunas re-cargas. A França beneficiou, parece, de uma grande penalidade.

A assistência, dez mil pessoas, que prova o pouco interesse daquela gente pelo género, pois aprecia com mais entusiasmo o «rugby», aplaudiu com grande entusiasmo os seus, tendo prodigalizado aos portugueses aplausos algumas jogadas mais emotivas.

Lisboa jogando contra Santarém e Braga realiza 18 bolas a 6

Jogos fracos os últimos inter-cidades, sem outro interesse que não seja uma mais estreita aproximação e um conhecimento mais directo do valor representativo das duas visitantes.

Os números elevados conseguidos nos dois encontros dão grande superioridade a Lisboa. Com Santarém fez esta 10-4; contra Braga, 8-2. Das duas cidades forasteiras, a que desenvolveu melhor jogo e patenteou maior conjunto, ainda foi a do sul: Santarém.

«Hockey» em campo

Para disputa do campeonato de «hockey» em campo, nos jogos realizados no domingo o Sporting Clube de Portugal derrotou o Portugal Foot-Ball Club, por 3 bolas a 1 e o Hockey Club de Portugal venceu a Amoreira, por 4 bolas a 1.

HIPÍSMO

Uma vitória portuguesa em Nice

Tendo começado já na passada semana o Concurso Internacional de Nîmes e romana parte nele uma «equipe» portuguesa, por notícias oficiais soube-se que Helder Martins montando o cavalo «Flier» venceu o «Prix des Grands Hotels de Nîmes» e Ivens Ferraz montando no «Roussin» ganhou o «Prix du comece des fêtes e des sports».

O concurso prolonga-se até ao dia 28 do corrente e de contar será que más provas hípicas sejam conquistadas pela «equipe» portuguesa dado o valor dos seus componentes e das suas montadas.

Venda de leite ao público nos Lactários Municipais

Conforme a Câmara Municipal deliberou em sessão de 15 do corrente mês, nos Lactários Municipais está aberta a inscrição de pessoas que desejem adquirir leite, cuja pureza é garantida, ao preço do mercado, isto é, dois escudos cada litro.

Os interessados deverão dirigir-se aos Lactários, cujas sedes e números são respectivamente:

1. Edifício da Voz do Operário; 2, Travessa dos Fieis de Deus n.º 88 e 90; 3, Dentro do Jardim da Estrela; 4, Edifício do Amparo, rua da Mouraria; 5, Calçada da Tapada, 64-A; 6, Adro da Igreja de S. Sebastião da Pedreira.

O leite começará a ser fornecido no dia 1.º de Maio, só às pessoas inscritas.

Um invalido da guerra

O diário é tão bonito...

O que se defende a barriga do cavalo do

general, cuja mansidão o próprio impede atesta, está bem, mas que se toque no gergo do almoço não está certo... Já uma velha anedota de avoengos nos diz o

mesmo.

Um invalido da guerra

As receitas das Sociedades de «O Reclame à Americana» que se destinam a brindar o público que compra mas casas que se tenham inscrito em o mesmo réclame.

Os nossos agradecimentos.

Mata-borrões

Recebemos alguns mata-borrões reclamações da Sociedade de «O Reclame à Americana» que se destinam a brindar o público que compra mas casas que se tenham inscrito em o mesmo réclame.

Os nossos agradecimentos.

Ai! doçuras!

Todas as noites

Maria Vitória

Armando Crespo & C.º

Rua do Crucifixo, 118 a 124

Lisboa

A BATALHA

Teatro Nacional

Telefone N. 3049]

HOJE—A'S 21 horas—HOJE

O maior êxito da actualidade

A peça de mais flagrante oportunismo

Espectáculo sensacional

A dansa da meia noite

Preços

(Incluído todos os impostos)

Frizas 40\$00

Camarotes 40\$00

30\$00 e 20\$00

Fauteuils 10\$00

Superiores 6\$50

Geral 4\$00

Varandas 3\$00

TEATROS, MÚSICA E CINEMAS

Em São Carlos

Rui Coelho

Com um público escasso realizou Rui Coelho o seu concerto no teatro de São Carlos, para exhibir perante os seus admiradores, pois creio que só esses lá foram, os numeros que em Madrid executou e que lhe valeram os maiores encóntrios.

O lisboeta indiferente a estas manifestações de arte, a que só ocorre quando o snobismo lhe ordena, deixou-se ficar em casa, talvez a pensar nos desafios de foot-ball a que assistira durante a tarde.

Não duvide Rui Coelho se quizer que o apreciem terá de passar a fronteira, porque na nossa terra, só ubérnara para os políticos não encontra estímulo, nem ao menos a consideração que devia merecer... por cortezia.

Não foram novidade para nós as músicas tocadas neste concerto. Sobre elas nos temos pronunciado já, nem precisa o músico, nem necessita o público que lhe repita-mos o que de há muito está dito. Rui Coelho, aparte uma ou outra indecisão em fixar doutrina musical, tem grandes qualidades, não tão grandes como ele julgará, se for modesto, mas mais, certamente, do que supõem os que andam por aí o olhão desolado.

Neste concerto a pianista Peczenie executou, muito a seu modo, o concerto em lá maior da Chopin, tendo, fora do programa, interpretado um número de Chopin e outro de Brahms(?)

Nogueira de BRITO

No Conservatório

A cantora Antonieta de Sousa

Depois dum adiamento forçado apresentou-se ao público de Lisboa a cantora brasiliense D. Antonieta de Sousa.

A sua voz de bom timbre e de boa afinação patenteou-se em todos os números que cantou, exclusivamente de autores brasileiros. Em Portugal não abundam as boas gargantas, apontam-se as vozes dignas de ser ouvidas e quando alguma surge que seja da craiveira vulgar não tarda que seja colocada entre o melhor que contamos. E' uma voz de bom timbre e de boa afinação, que é de grande mérito.

Absolutamente foi proibida a entrada aos elementos avançados, receando-se talvez que elas, na lógica do seu raciocínio, soubessem ripostar as afirmações reactionárias do orador.

Só na Braga fradesca, estúpida e retrógrada é que factos de tal quilate podem ter lugar. Por tal motivo aqui fica consignado o nosso veemente protesto.

Lei da Separação

A Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira resolveu comemorar o aniversário da lei de separação da igreja do Estado distribuindo em 25 do corrente um bolo a 300 pessoas, na importância de 5\$00 a cada, pelo que se previnem os mesmos que tenham cartão de identidade distribuído por esta junta para comparecerem no referido dia pelas 10 horas meia na sua sede mundios do mesmo, a fim de receber o referido bolo.

Absolutamente foi proibida a entrada aos elementos avançados, receando-se talvez que elas, na lógica do seu raciocínio, soubessem ripostar as afirmações reactionárias do orador.

Em nome dos contemplados com as cincas senhas que nos foram enviadas os nossos agraciamos.

A junta de freguesia

A BATALHA

Congresso Nacional das Juventudes sindicalistas

Parecer da Comissão Organizadora sobre as bases da Federação das Juventudes Sindicalistas

CAPÍTULO II Do Conselho Federal

Art. 4º O Conselho Federal será formado por três delegados directos ou indirectos por cada núcleo aderentes e mais um delegado por cada três secções do mesmo, quando as tenha.

Art. 5º Para bom funcionamento dos trabalhos do Conselho Federal, serão nomeados pelo mesmo, dois secretários que terão a seu cargo a confecção das actas, convocação de reuniões, correspondência, etc.

Art. 6º Os delegados ao Conselho Federal devem estar em assíduo contacto com os núcleos que representam, a fim de bem interpretarem a vontade dos mesmos nas suas reuniões.

Art. 7º Os delegados não devem faltar mais de duas vezes seguidas às reuniões do Conselho Federal, sem motivo justificado, devendo os respectivos secretários, desde que tal facto se dé, oficiar aos núcleos que eles representem, no sentido de serem nomeados outros delegados mais cumpridores dos seus deveres.

Art. 8º Este Conselho é soberano nas suas resoluções, não podendo adentro da Federação das Juventudes Sindicalistas da Região Portuguesa, qualquer entidade antepôr-se a elas, salvo quando o resultado dê referido provocado por essas mesmas resoluções determino o contrário.

Art. 9º Quando se trate de casos de reconhecida responsabilidade, os secretários do Conselho devem informar os delegados com 30 dias de antecedência, a fim dos mesmos consultarem os núcleos que representam. Nestas mesmas condições, deve, de preferência, ser realizado um referendo aos núcleos, apresentado pelo Comité.

Art. 10º As reuniões ordinárias do Conselho Federal efectuar-se-hão mensalmente e as reuniões extraordinárias, todas as vezes que se julgue necessário.

S único Têm competência para convocar extraordinariamente o Conselho Federal, os seus secretários e o Comité Federal.

CAPÍTULO III Do Comité Federal

Art. 11º O Comité Federal será nomeado pelo Congresso das Juventudes Sindicalistas, terminando o seu mandato no Congresso ordinário seguinte.

S único Em caso de necessidade e conveniência, o Conselho Federal tem atribuições para demitir e nomear, parcial ou totalmente o Comité Federal, sendo depois comunicado aos núcleos aderentes, em circular, os motivos de tal deliberação.

Art. 12º O Comité Federal compõe-se há de novos membros, divididos pelos seguintes cargos: Secretário geral, secretário adjunto, secretário administrativo, tesoureiro, secretário de relações internacionais, secretário administrativo do órgão na imprensa, secretário redactor do mesmo, secretário de actas e secretário da Caixa de Solidariedade.

\$ 15 para a Caixa de Solidariedade; **\$ 7,5** para expediente e acção geral da Federação;

\$ 7,5 para publicações e órgão na imprensa.

O fundo especial e secreto deve ser extinto, em concordância com o parecer do Núcleo da Juventude Sindicalista de Lisboa, junto à tese deste núcleo «O jovem sindicalista na vida social», que propõe a extinção do C. D. S.

A cota que todos os núcleos deverão pagar para efeito de adesão, deve ser aumentada para 10\$00.

Art. 13º 18 julgamos conveniente a alteração que apresentamos e que permite que, ao contrário do que até agora estava estabelecido, os núcleos possam, espontaneamente, por maioria, anular as resoluções do Conselho Federal, quando estas sejam mal tomadas pelos delegados ao mesmo, como poderá suceder quando, como se dá na maioria das vezes, sempre pela quase totalidade dos delegados, estas resoluções são tomadas sem consulta prévia aos núcleos, embora por vezes aquelas possam representar bastante importância.

Introduzimos também um novo artigo nas bases orgânicas — o que apresentamos como número 22.º — por nos parecer conveniente para efeitos duma vida regular da Federação.

Pequenas outras alterações vos apresentamos, que por serem de tão diminuta importância, não justificamos detalhadamente por desnecessário.

Terminando, apresentamo-vos a seguir as bases orgânicas com as alterações e introduções constantes deste parecer:

Bases Orgânicas

CAPÍTULO I Fins e meios

Artigo 1.º Pelo I Congresso das Juventudes Sindicalistas, reunião clandestinamente em Lisboa, em Janeiro de 1921, é criada em Portugal e com sede em Lisboa, uma Federação das Núcleos das Juventudes Sindicalistas, que se denominará «Federação das Juventudes Sindicalistas da Região Portuguesa» e que terá a seguinte missão:

a) Estabelecer um estreito contacto entre todos os núcleos das Juventudes Sindicalistas desta região, no sentido de uniformizar a sua acção;

b) Promover a criação de Núcleos de Juventude Sindicalista em todas as localidades do país;

c) Volar pelo bom funcionamento dos Núcleos de Juventude Sindicalista e cumprimento da sua missão;

d) Tratar junto da organização operária do auxílio moral e material a prestar aos núcleos;

e) Manutenção dum órgão das Juventudes Sindicalistas na imprensa;

f) Edição metódica de folhetos de propaganda e educação social e revolucionária;

g) Exercer toda a acção e propaganda de carácter geral.

Artigo 2.º Reside a soberania deste organismo no seu Conselho Federal, que será formado, por delegados directos e indirectos dos núcleos aderentes e que funcionará segundo as prescrições do Capítulo II.

Artigo 3.º Para execução das deliberações do Conselho Federal existirá o Conselho Federal, que funcionará segundo o indicado no Capítulo III.

Os foreiros de Siborro ameaçados pela ganância dum proprietário

SIBORRO, 18.—A herdade de Vale de Figueiras foi em 1914 aforada pelo seu proprietário Joaquim Inácio, por entender que neste regime ela lhe assegurava um lucro muito maior. Os trabalhadores do campo que são sempre vilmente explorados pelos lavradores, quer no seu trabalho, quer na sua habitação, aproveitam sempre a ocasião que lhes permite, por meio dum bocadinho de terra aforada, verem-se livres dos vampiros de lava.

Surgiu a lei 1640 e o senhor Joaquim Inácio cafo logo, impiedosamente, sobre os foreiros e exigiu que elas pagassem 10 vezes mais do que fôra determinado nas escrituras. Os foreiros recusaram-se a satisfazer esta iniqua exigência.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências. Mas, esqueceu-se que ele tinha filhos e étes, por sua vez, resistiram galhardamente a todas as violências.

Joaquim Inácio levou a questão para o poder judicial para que o fôro seja vendido em hasta pública. E entrou, ao mesmo tempo, no caminho das violências, tendo chegado a arrumar o armazém dos gêneros alimentícios.

Por fim o proprietário recorreu a um truc vendendo o que não era dele ao sr. Alfredo Cunhal. Então começaram a mandar gado para os foros, mas os foreiros uniram-se todos e repeliram esta invasão e outras que se lhe sucederam.

A actual vereação municipal antes de ser eleita prometeu tratar da questão dos foros, mas desinteressou-se completamente do assunto, limitando-se a receber dinheiro do proprietário Joaquim Inácio. E bom que os foreiros saibam que os políticos, por mais avançados que se afirmem, são sempre inimigos declarados das classes trabalhadoras e que estas só têm como único recurso, que é a sua independência.

Que os industriais de padaria, dando largas aos seus principios capitalistas de egoísta rouba-lheira, prossigam impenitentemente na diminuição do peso dos pães — não há que admirar; que elas, procurando desculpar as suas ratoneirices mafiosas, digam que a polícia só incide, de preferência, as suas vistas para a classe padaria, quando há outras classes mercantilistas que fazem, impunemente, maiores falsificações e mais largas explorações — também não é para estranhá...

O que nos causa espanto e tristeza, é que no número das casas às quais têm sido apreendidos cabazes e cabazes de pães com peso defraudado, esteja incluída a conhecida Cooperativa dos Padeiros, instituição produtora e consumidora fundadapoperários. Por esta Cooperativa têm passado antigos militantes da classe dos manipuladores de pão, que hoje não estão lá, porque se aproveitaram dela para se estabelecerem. Naquela mesma Cooperativa, ainda permanecem antigos militantes e com afirmações de responsabilidade feitas em outros tempos...

Essa Cooperativa, que ainda continua a considerar-se operária, devia impor-se, se não pelo barateamento do pão em consequência de ter que ombrear com a concorrência mercantilista das outras casas industriais do género, pelo menos pela sua qualidade e pela sua lisura pesativa. Era uma questão de profilaxia profissional e moral a acreditar as funções básicas e finalistas da cooperativa operária.

Nós já não contávamos muito na acção cooperativista em relação à transformação desta sociedade de tiranos e exploradores, e, portanto, na sua eficácia lutadora contra o egoísmo capitalista. Mais olhando ao procedimento de Cooperativas como a dos padeiros, a nossa simpatia sobressobrava de todo.

E' para lamentar estas aberrações, e ainda muito mais se considerarmos que os industriais se aproveitam delas para as suas melhores desculpas. No entanto, a cega-rega das apreensões e dos desfalques do pão lá continua...

Os empregados da Companhia Carris entenderam, e muito bem, que deviam ter um órgão na imprensa para a defesa dos seus legítimos interesses e para a profigeração das injustiças de que possam ser vítimas por parte dos severianos donos dos carros eléctricos portugueses.

A realização desta aspiração, com a qual já contam algumas outras corporações profissionais, não foi, porém, do agrado de alguém que se encobre com o anonimato de *Um accionista*, que se encarregou do «voluntário» frete de vir para a imprensa diária fazer pirâmides reparos ao aparecimento do 1.º número de *A voz Ferro-carril*.

Sendo um impenitente lucifugo — e tanto que subtraí o seu nome à luz da publicidade — *Um accionista* não pode levar a bem que aquele «Sol» a mais na imprensa operária venha despedir scintilações escaldadoras e de rebeldia sobre o campo trabalhador onde se congregam os empregados da Carris.

Li porque dei dinheiro para a Companhia, entendo que tem o direito de proibir o pessoal de tirar um jornal visto que este só tem obrigações de trabalhar e obedecer humildemente a tudo quanto os severianos diretores lhe quizerem impor.

E porque *A voz Ferro-carril* principiou a sair mensalmente, *Um accionista* entende ainda que o pessoal está rico, pois tira um órgão quando a Companhia, financeiramente descalabradamente, não o pode tirar... Tadinha dela...

Na sua opinião, o pessoal devia importar-se com o dinheiro dos accionistas, com a falta de pagamento dos dividendos e com a precária situação da *desgraçada* Companhia do Severiano. E, em vez de gastar o seu dinheiro com o modesto jornal em alusão, devia entregá-lo à direcção do Sindicato carilleiro da Boavista e... trabalhar de graça... visto que «outras classes cá de dentro não têm trabalho ou ganham menos...». E' por isso que se arrelia ao ver que muito dinheiro vai para o pessoal...

Mas como éste, ao contrário dos desejos da Companhia, perdão! de *um accionista* possivelmente pago por aquela para escrever distais contra os empregados da Carris — comprehende que, trabalhando, tem direito a que se lhe pague o devido; comprehende que, se a Companhia está arruinada, é mercê dos infinitos tubarões, dispêndios, que lhe devoram toda a seiva dos seus grandiosos rendimentos; que, «as as condições financeiras da Companhia se agravaram a ponto de se despedir o pessoal», ainda é motivado por aqueles severianos tubarões — deus-se ao luxo de ter um defensor, «publicando um órgão na imprensa...

Embora *Um accionista* — não será aquele *pequenissimo* accionista de Oliveira do Douro? — ache bem os artigos doctrinários de *A voz Ferro-carril*, é de parecer, contudo, que o jornal não é para educação do pessoal, porque lá encontrou «também piadas a superiores, o que deve perturbar a disciplina e o respeito...»

«Ou não?...»

veias, não só para os tiranos e exploradores da direcção, mas até para aqueles que, tendo sido ontem empregados rasos da Companhia e até «militantes» da classe, se tornaram agora seus perseguidores, carrascos, traidores, mediante aquelas *estrelas* com que o Severiano comprou os patifes. Estes, com as suas constantes perseguições, castigos, multas, traições, é que perturbam a disciplina e o respeito...»

Essas piadinhos candentes são indispensáveis.

O povo não deve pagar o odioso imposto que a Câmara Municipal quer lançar por cada janela.



CARTA DO PORTO Os padeiros continuam a defraudar o público no peso do pão

Um accionista ataca o órgão do pessoal da Carris

PORTO, 18.—A herdade de Vale de Figueiras foi em 1914 aforada pelo seu proprietário Joaquim Inácio, por entender que neste regime ela lhe assegurava um lucro muito maior. Os trabalhadores do campo que são sempre vilmente explorados pelos lavradores, quer no seu trabalho, quer na sua habitação, aproveitam sempre a ocasião que lhes permite, por meio dum bocadinho de terra aforada, verem-se livres dos vampiros de lava.

Surgiu a lei 1640 e o senhor Joaquim Inácio levou a questão para o poder judicial para que o fôro seja vendido em hasta pública. E entrou, ao mesmo tempo, no caminho das violências, tendo chegado a arrumar o armazém dos gêneros alimentícios.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvaria às suas exigências.

O proprietário começou por perseguir Custodio Martins, supondo que este por ser um pobre velho de 74 anos, se curvar